

COMUNICADO AO MERCADO
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “Ecorodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em função da pandemia do COVID-19, os números prévios consolidados da evolução do tráfego entre 16 de março de 2020 e 17 de janeiro de 2021, inclusive e o acumulado para o ano de 2021 até 17 de janeiro, inclusive. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	16/03/20 a 17/01/21	18/03/19 a 19/01/20¹	Var.	2021²	2020²	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	46.366	50.919	-8,9%	2.856	3.218	-11,2%
Ecopistas	59.547	73.470	-19,0%	3.903	4.366	-10,6%
Ecovia Caminho do Mar	14.258	13.675	4,3%	820	871	-5,9%
Ecocataratas	20.721	22.704	-8,7%	1.263	1.439	-12,2%
Ecosul	20.703	22.816	-9,3%	842	1.034	-18,6%
Eco101	40.292	39.236	2,7%	2.518	2.398	5,0%
Ecoponte	19.977	24.759	-19,3%	1.197	1.337	-10,5%
Total Comparável³	221.865	247.579	-10,4%	13.400	14.662	-8,6%
Eco135 ⁴	28.084	27.114	3,6%	1.604	1.620	-1,0%
Eco050 ⁵	39.000	37.376	4,3%	1.967	1.858	5,8%
Ecovias do Cerrado ⁶	3.501	0	n.m.	905	0	n.m.
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	292.450	312.069	-6,3%	17.875	18.140	-1,5%

1) Foi considerado o tráfego nos mesmos dias da semana.

2) Considera cobrança de pedágio até 17 de janeiro, inclusive.

3) Desconsiderando a cobrança de pedágio na Eco135, Eco050 e Ecovias do Cerrado.

4) Considera a cobrança de pedágio a partir de 01/04/2019.

5) Para 2019 foram considerados os volumes de tráfego da concessionária anterior a aquisição da Ecorodovias.

6) Considera o início da cobrança de pedágio nas praças de pedágio P1, em Uberlândia e P2, em Monte Alegre de Minas a partir da zero hora do dia 14/11/2020 e nas praças de pedágio P6, em Cachoeira Alta e P7, em Jataí a partir da zero hora do dia 10/01/2021.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia continua atuando proativamente, em coordenação com governos e órgãos reguladores, com o objetivo de endereçar da melhor forma possível o impacto da crise sobre seus colaboradores, seus usuários e suas operações.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Marcello Guidotti

Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2683 / 2674 / 2681

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>